



CONGRESSO NACIONAL

ETIQUETA

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data	proposição MPV 683/2015
------	-----------------------------------

Autor Sen. Vanessa Grazziotin	nº do prontuário
---	------------------

1. Supressiva 2. Substitutiva 3. Modificativa 4. Aditiva 5. Substitutivo global

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
--------	--------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Acrescente-se ao art. 21 da Medida Provisória nº 683, de 13 de julho de 2015, renumerando o Parágrafo único como § 1º, o § 2º, com a seguinte redação:

“Art. 21.....

§ 1º.....

§ 2º A regra disposta no parágrafo anterior não se aplica aos casos de concessão, prorrogação ou manutenção de incentivo ou benefício fiscal, tributário ou financeiro, após a celebração do convênio a que se refere o inciso II do *caput* deste artigo, nas operações interestaduais de gás natural nacional ou importado do exterior; nas operações e prestações interestaduais originadas na Zona Franca de Manaus e nas áreas de Livre Comércio de Boa Vista e Bonfim, em Roraima, de Guajará-Mirim, em Rondônia, de Macapá/Santana, no Amapá, de Brasília, Epitaciolândia e Cruzeiro do Sul, no Acre, e de Tabatinga, no Amazonas; e nas operações e prestações interestaduais realizadas entre a Zona Franca de Manaus e as Áreas de Livre Comércio de Boa Vista e Bonfim, em Roraima, de Guajará-Mirim, em Rondônia, de Macapá/Santana, no Amapá, de Brasília, Epitaciolândia e Cruzeiro do Sul, no Acre, e de Tabatinga, no Amazonas.” (NR)

JUSTIFICAÇÃO

A emenda que ora apresentamos tem por objetivo garantir que as alíquotas diferenciadas nas operações explicitadas no texto modificativo acima, preservando expressamente as garantias desses estados no que se refere às operações interestaduais de gás natural nacional ou importado do exterior, nas operações interestaduais originadas na Zona Franca de Manaus e nas áreas de Livre Comércio e, por fim, nas operações interestaduais realizadas entre a Zona Franca de Manaus e as Áreas de Livre Comércio.

Sala das Sessões, 16 de julho de 2015.

Senadora Vanessa Grazziotin